



TERMO DE VISITA

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às 9h30min. eu, Prof^ª Sueli Aparecida Henrique Brandão Togeiro, Prof^ª Cleide Matoso e a Sra. Vânia Regina da Silva Ramos visitamos a EMEF Prof. Joaquim Rebouças de Carvalho Neto, como membros do CAE e fomos recebidas gentilmente pela Diretora Prof^ª Rosana Aparecida Pimentel Romaneli.

Nossa visita se pautou na verificação do ambiente onde é distribuído a merenda escolar dos alunos, utensílios da cozinha, refeitório, bem como verificação da merenda do dia e sua aceitabilidade nesta escola. Acreditamos por se tratar do primeiro dia de julho, aproximando-se o recesso escolar, que havia um número bem reduzido de alunos, a merenda já havia sido servida e não conseguimos conversar com a merendeira, pois a mesma estava de abonada, a merenda foi servida pela ajudante geral da escola.

Observamos nesta escola que a estrutura física da cozinha é bem precária, bem como os armários, geladeira, fogão. Na cozinha, há uma abertura, como uma janela, que dá acesso ao pátio por onde as merendeiras entregam as merendas aos alunos, vimos que por baixo desta abertura, há uma extensão que liga a geladeira de 220 Volts, oferecendo alto risco aos alunos e funcionários que ali circulam, algo que nos deixou bastante preocupadas.

Conversamos com a Diretora Rosana sobre o que consideramos um fator de alto risco e periculosidade, solicitamos dela providências afim de que seja feita a retirada imediata desta extensão da cozinha e colocada uma tomada bem próxima a geladeira.

Os utensílios da cozinha são poucos, não há uma organização harmoniosa do local. Pudemos verificar que não havia ali um refeitório, apenas um local com uma mesa com aproximadamente 10 cadeiras, as quais não comportam todos os alunos, nem mesmo dividindo o horário da merenda, perguntamos a Diretora como era então feito na hora da merenda, ela nos respondeu que os alunos ficam distribuídos no pátio com o prato na mão.

Perguntamos a Diretora se há boa aceitabilidade dos alunos à merenda escolar na escola, se havia ali algum aluno com necessidade de alimentação especial, ela nos respondeu que os alunos gostam da merenda servida, há muito pouca sobra, estas sobras são descartadas no lixo, e que não havia ali alunos com advertência a uma alimentação especial, mas que o lanche trazido de casa não era proibido, algo que nos fez conversar com a Diretora, pois se trata de uma escola pública onde recebemos alunos com baixo poder aquisitivo, causando assim um problema de ordem de segurança a integridade, ela nos pediu que enviasse a ela algum ato legal ou documento, que fundamentasse sobre a obrigatoriedade da merenda não diferenciada na escola, para que pudesse conversar com os pais em reunião, sobre o assunto, exceto os alunos com necessidade de alimentação especial. Cruzeiro, 03 de julho de 2019